



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 455 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE R\$ **1.810.000,00** (Um milhão, oitocentos e dez reais).

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ **1.810.000,00** (Um milhão, oitocentos e dez reais), em favor das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, para reforçar dotações orçamentárias com saldos insuficientes que irão cobrir despesas relativas aos pagamentos de termos de colaboração junto ao Hospital São Vicente de Paula, termino da Obra do Pro Infância Nova Esperança e despesa com a Seguridade Social - INSS, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º.** O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONT E	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01.12.122.0036.2164	31.90.13.00	101	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	189	200.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

*A. O. J. O. V. I. O.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
*Gabinete do Prefeito*

02.04.01.12.122.0036.2165	31.90.13.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	214	100.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.51.00	101	CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA/EQUIP	242	40.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.51.00	146	CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA/EQUIP	242	670.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	31.90.13.00	102	GESTAO DA SECRETARIA DE SAÚDE	271	200.000,00
02.06.01.10.302.0018.2256	33.50.41.00	155	TERMO DE COLABORAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE	333	450.000,00
02.06.01.10.302.0018.2256	33.50.41.00	102	TERMO DE COLABORAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE	333	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.810.000,00</b>

**§1º.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.51.00	147	CONSTRUCAO/AMPLIAC/REFORMA/EQUI	210	70.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.30.00	146	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	217	150.000,00
02.04.01.12.361.0036.2169	33.90.30.00	146	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	250	250.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.39.00	112	GESTAO DA SECRETARIA DA SAUDE	279	50.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.51.00	153	CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA/EQUIP	298	150.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.52.00	123	CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA/EQUIP	299	270.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Aracuaí – MG CEP: 39600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

*Flávio*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
*Gabinete do Prefeito*

02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.30.00	112	GESTAO DOS SERV ATENÇÃO BASICA	309	180.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.39.00	112	GESTAO DOS SERV ATENÇÃO BASICA	312	100.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.51.00	123	CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA/EQUIP	334	200.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.52.00	123	CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA/EQUIP	335	150.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	33.90.39.00	112	GESTAO DOS SERVIÇOS MAC	343	190.000,00
02.06.01.10.304.0021.1077	44.90.51.00	123	CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA/EQUIP	370	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.810.000,00</b>

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655